



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Almojarifado e Patrimônio
Departamento de Almojarifado

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.108277.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Novo Processo de Aquisição de Água Mineral em Galões de 20L - Comarca de Nova Brasilândia

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Área Solicitante (Diretoria/Departamento/Núcleo):

Departamento de Almojarifado e Patrimônio

Responsável pela demanda:

Ianca Aguiar Santos

Matrícula:

300131621

Cargo:

Técnica Administrativa

Telefone:

(69) 99245-4171

Função:

E-mail:

patrimonio@defensoria.ro.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE SOLICITANTE

Nome Completo:

EVELIM SIEBEN

Matrícula:

300131000

Cargo:

Técnica Administrativa

Função:

Lotação:

Núcleo de Nova Brasilândia

Telefone:

E-mail:

novabrasilandia@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

EVELIM SIEBEN
Integrante Solicitante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1 - Aquisição de Água Mineral - Galão de 20 Litros para atender a Comarca de Nova Brasilândia - RO.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição do material visa suprir a necessidade de aquisição de material de consumo para apoio às atividades meio e fim da DPE-RO, tanto para as atividades administrativas quanto jurídico-assistenciais. Trata-se de material essencial ao andamento das atividades da instituição, espera-se garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública ao assegurar a saúde e o conforto dos membros e servidores na execução de suas tarefas e dos assistidos enquanto permanecerem nas suas dependências.

A contratação visa assegurar ao público interno e externo da comarca, o fornecimento de água mineral em todas as suas dependências, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, uma vez que a água mineral potável assegura o consumo sem risco e sua utilização é indispensável para manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - Garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública na execução de suas tarefas, garantindo a saúde dos servidores e assistidos.

II - Fornecimento de água potável, assegurando o consumo sem risco.

III - Evitar o desabastecimento de material essencial nas rotinas diárias.

6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

Encaminhamento à **Secretaria-Geral de Administração e Planejamento** para:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, à **Diretoria Administrativa** para:

I - Nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular: RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES

Gestor(a) Suplente: ANDRESSA MARQUES SILVA

Fiscal Titular: EVELIM SIEBEN

Fiscal Suplente: WELLEN MARTIMIANO DA SILVA

II - Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/Suplente?

x Sim

Não

Ianca Aguiar Santos

Titular da Unidade Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Evelim Sieben, Fiscal de Contrato**, em 12/01/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ianca Aguiar Santos, Técnica Administrativa**, em 12/01/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0338189** e o código CRC **D56B2321**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.108277.2023.

Documento SEI nº 0338189v4